Ata nº 02/2024

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, seguindo a orientação da consultoria, já apontada na última reunião, foi proposto no grupo de whatshapp do comitê, a aplicação dos cupons de juros das NTN-B, ano par e os fundos vértice em CDI, tendo em vista que no momento, o CDI continua sendo um ativo com boa atratividade, capaz de cumprir com a meta atuarial sem incorrer em volatilidade como outros ativos, prontamente aceito pelo Comitê, motivo pelo qual, os valores que deram entrada na Caixa Econônica Federal foram aplicados no Caixa Brasil Referenciado, CNPJ: 03.737.206/0001-97, os valores que deram entrada no banco Banrisul foram aplicados no Banrisul Absoluto e os valores que deram entrada no Bando do Brasil foram aplicados no BB Previd RF Perfil . Nada mais havendo foi encerrada a presente ata. Eldori L. Zanotto Fabiano Pizzatto, Jaqueline [illegible]